



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 025 / DES, de (9 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 30.127/75 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR/060, trecho JARDIM - BELA VISTA, subtrecho ACESSO À PONTE INTERNACIONAL S/ O RIO APA, entre as estacas 4235 e 4396, numa extensão de 3.220 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 035/76 e consoante desenho nº PEET-824/76, que baixa com o referido processo.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/vps.

*D.O. de 08-4-76
S. 1º e 2º
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Assinatura do	
Delegado Administrativo	82
de	30 4 76
<i>Venício Pedroni</i>	
VENÍCIO PEDRONI	
S. E. R. D. P. C. D. 1.110	